

Procuradoria Geral do Município Conselho Municipal de Recursos Administrativos

RESOLUÇÃO CMRA nº 34 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXXVIII, e o art. 126 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

RESOLVE:

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO

Art. 1º. Os processos administrativos listados abaixo estão aptos para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:

 Processo Administrativo nº 130/002311/2018 – Autuado: Campinense Bar, Lanchonete e Restaurante Ltda. ME.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de fevereiro de 2019. Carlos Eduardo Lima de 2019.

Superintendente Juridico da SMF Matricula 1242.023 3 Carlos Eduardo Lima

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Recursos Administrativo

PUBLICADO \$19